

REGULAMENTO (Português) - FESTCINI 2025

1 - OBJETIVO

O FESTICINI – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE, tem como objetivo principal realizar um festival de cinema independente, buscando valorizar, incentivar e divulgar obras de pequenos e médios produtores, premiando a produção audiovisual nacional e internacional, estabelecer intercâmbio entre profissionais do cinema, abrir espaço para a divulgação de suas obras e incentivar novas produções.

2 - O EVENTO

2.1 O FESTICINI – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE, sendo um festival itinerante, será realizado nos dias: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2025 na Cidade de Mogi das Cruzes e nos dias: 26, 27 e 28 na Cidade de Guararema, no estado de São Paulo.

2.2 O FESTICINI poderá promover

também, durante o período do festival, mostras paralelas, não competitivas, com os filmes que foram inscritos e não selecionados pela organização do festival.

3 – INSCRIÇÃO

3.1 Os trabalhos inscritos deverão ter sido finalizados entre 2020 e 2025, não existindo limite de títulos por realizador/produtor.

3.2 As inscrições deverão ser obrigatoriamente realizadas através dos sites:
<https://festhome.com/festival/festicini> ou www.festicini.com

3.3 A ficha de inscrição no site Festhome deverá ser devidamente preenchida, contendo informações detalhadas sobre a obra, seus técnicos e artistas. Veja atentamente a lista das 15 categorias; seu filme poderá concorrer em várias categorias.

3.4 As inscrições serão gratuitas somente entre 14 de abril 2025 a 13 de maio 2025. (23:59 horário de Brasília GMT-3 limite 13.05.2025).

3.5 De 14 de maio a 17 de agosto 2025, haverá cobrança de taxa para cada obra inscrita. Atenção aos valores: U\$ 10,00 (Dez Dólares).

3.6 Os filmes estrangeiros e brasileiros deverão estar OBRIGATÓRIAMENTE legendados em Português (Brasil), caso contrário, estarão automaticamente desclassificados e as taxas pagas de inscrição NÃO serão devolvidas

3.7 Podem se inscrever:

- a) Produções de longa-metragem (acima de 60 minutos)
 - b) Produções de média-metragem (acima de 20 até 60 minutos)
 - c) Produções de curta-metragem (até 20 minutos)
- Obs.: O tempo total da obra deve conter filme os créditos.
- d) Filmes documentários
 - e) Filmes de animação
 - f) Filmes com a temática ambiental

3.8 Os filmes selecionados podem concorrer a premiações em até 15 categorias.

3.9 Os filmes que participaram de edições passadas do FESTICINI e que não foram premiados, podem se inscrever novamente e concorrer aos prêmios nas categorias acima, desde que estejam dentro do período de finalização da obra citado no item 3 - INSCRIÇÃO

3.10 As inscrições estarão abertas no período de 14 de abril de 2025 até 17 de Agosto de 2025. A ficha de inscrição poderá ser preenchida no site <https://festhome.com/festival/festicini> ou www.festicini.com

3.11 No ato da inscrição, os filmes deverão estar disponibilizados em formato mp4 1920 x 1080 para projeção e devidamente legendados em Português-Brasil. Caso contrário, essas obras estarão desclassificadas. Os organizadores não solicitarão ao candidato o reenvio da obra que esteja em baixa resolução ou sem legendas.

3.12 A inscrição da obra, as informações contidas na ficha de inscrição e a correta resolução do filme são de responsabilidade dos detentores da obra e/ou responsáveis. Se o filme sofrer qualquer tipo de observação que se opõe ao regulamento e seja desclassificado, a organização e/ou qualquer pessoa envolvida na produção do evento, não reembolsará o valor da inscrição. Por isso, é importante que a inscrição seja feita corretamente, segundo as normas do regulamento do FESTICINI.

3.13 O filme deverá estar disponível na plataforma VIMEO juntamente com a senha para visualização e download pela produção do festival.

4- SELEÇÃO

4.1 A Organização do FESTICINI possui uma Comissão Julgadora com profissionais de diversos setores artísticos e culturais.

4.2 Os indicados serão conhecidos a partir do dia 24 de agosto de 2025.

4.3 Os vencedores serão conhecidos no dia 26 de setembro de 2025, em noite de Premiação.

5 - PARCERIA

5.1 O CEDECINI – Centro de Estudo e Desenvolvimento do Cinema Independente, em parceria com a DZ.7 Realizações Artísticas e Culturais (detentora dos direitos do FESTICINI – Festival Internacional de Cinema Independente), estará disponibilizando o seu site: www.cedecini.org para também divulgar a lista dos indicados e as categorias que estarão concorrendo, assim como qualquer outra informação do festival.

5.2 Convidamos a todos os participantes do FESTICINI a se associarem gratuitamente ao CEDECINI – Centro de Estudo e Desenvolvimento do Cinema Independente, para estarem em contato direto com futuros eventos direcionados ao audiovisual independente e informações sobre o FESTICINI. Poderão se associar ao CEDECINI pessoas físicas ou jurídicas, artistas, técnicos e interessados em cinema. www.cedecini.org

6 - COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão julgadora será nomeada pelos organizadores do festival e será formada por profissionais que não estão ligados, de qualquer modo aos trabalhos inscritos.

6.2 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não submetida a recursos.

7 - CATEGORIAS

7.1 Os filmes selecionados concorrerão a premiações nas 15 categorias a seguir:

- » Melhor longa metragem
- » Melhor média metragem

- » Melhor curta ficção
- » Melhor documentário
- » Melhor animação
- » Melhor filme socioambiental - Prêmio Especial para filmes com temáticas ambientais
- » Melhor ator
- » Melhor atriz
- » Melhor ator coadjuvante
- » Melhor atriz coadjuvante
- » Melhor direção
- » Melhor roteiro original
- » Melhor fotografia
- » Melhor figurino
- » Melhor trilha sonora original

7.2 Os filmes selecionados poderão ser indicados a mais de uma categoria.

8- PRÊMIOS

8.1 Os vencedores das categorias acima serão contemplados com o troféu FESTICINI de Cinema Independente.

8.2 Serão concedidos troféus especialmente confeccionados para o Festival.

9 - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

9.1 Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de premiação do FESTICINI - Festival Internacional de Cinema Independente, no dia 26 de setembro de 2025, na cidade de Guararema-SP.

9.2 Os realizadores e/ou produtores dos filmes vencedores são convidados a divulgar e destacar os prêmios recebidos em todo material de imprensa e redes sociais utilizando o Logotipo do Festival com destaque a frase: Premiado no FESTICINI - Festival Internacional de Cinema Independente.

9.3 O Logotipo do FESTICINI deverá ser solicitado pelo e-mail: contato@festicini.com.br ou festicini@gmail.com

10 – DÚVIDAS ou INFORMAÇÕES

As dúvidas e ou qualquer tipo de informação relacionada ao festival, poderá ser solicitada através do e-mail: contato@festicini.com.br.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A organização do FESTICINI poderá retirar ou desqualificar a qualquer momento o filme inscrito que não cumpra este regulamento ou que não apresente informações verídicas. Toda e qualquer implicação jurídica é de responsabilidade do detentor dos direitos sobre o filme.

11.2 Os trabalhos inscritos ficam automaticamente autorizados a serem exibidos como parte integrante da programação do FESTICINI, seja no evento principal, bem como em todas as mostras que possam ser realizadas e/ou em divulgações do FESTICINI.

11.3 As obras audiovisuais inscritas (filmes) ficam automaticamente autorizadas a serem exibidas na íntegra como parte integrante da programação do FESTICINI, seja no evento principal e/ou em mostras de cinema que poderão ser realizadas, posteriormente ao festival, durante 02 (dois) anos, em qualquer localidade no território brasileiro, totalmente gratuitas, não gerando qualquer ônus, taxa ou qualquer cobrança oriunda à

sua exibição para seus organizadores, patrocinadores, apoiadores públicos ou privados, assim como para qualquer pessoa que faça parte do evento, durante o prazo determinado neste parágrafo.

11.4 Os participantes cedem, automaticamente, à organização do FESTICINI, os direitos de transmissão de extratos dos filmes selecionados, de até 3 minutos de duração, para divulgação da programação do evento em qualquer tipo de mídia audiovisual ou impressa e/ou em qualquer plataforma digital.

11.5 A organização do FESTICINI, poderá solicitar posteriormente, materiais e informações complementares dos filmes inscritos.

11.6 O responsável declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no FESTICINI e/ou em mostras paralelas de cinema independente, não competitivas, na cidade e ou em outras localidades em território brasileiro.

11.7 A inscrição será considerada uma declaração automática de autorização de exibição da obra selecionada e/ou não selecionada no FESTICINI – Festival Internacional de Cinema Independente e/ou em qualquer evento promovido pelo festival durante e posteriormente ao FESTICINI, em qualquer localidade no território brasileiro. A inscrição por si só, dá aos seus organizadores, total liberdade de exibição da obra, incluindo em sua programação, não gerando qualquer tipo de reclamação ou ação jurídica de qualquer natureza aos seus organizadores ou pessoa pública, jurídica ou privada ligada ao Festival.

11.8 Os materiais utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e/ou imagens de arquivo, não devem violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

11.9 Quaisquer eventuais ações jurídicas que eventualmente possam ocorrer contra o FESTICINI – Festival Internacional de Cinema Independente, deverão ser dirimidas no Fórum da cidade de São Paulo-SP/ Brasil, por mais privilegiadas que sejam.

11.10 O FESTICINI, seus PATROCINADORES, APOIADORES e ORGANIZADORES não se responsabilizarão pelo total teor da obra inscrita, cabendo esta responsabilidade ao detentor da obra em qualquer ocorrência jurídica.

11.11 As obras inscritas, NÃO poderão conter teor: político/partidário; preconceito de raça, credo, sexo, pedofilia; apologia às drogas e crimes. Caso a haja a identificação de alguma forma de preconceito ou apologia a pessoas e organizações, essas obras serão impedidas de serem exibidas no FESTICINI, e caso isso aconteça, as taxas eventualmente pagas NÃO serão devolvidas. Salientamos que a Organização do FESTICINI, não aceitará nenhum tipo argumentação referente a este parágrafo.

11.12 As obras inscritas não serão devolvidas, passando a fazer parte do acervo do FESTICINI e do CEDECINI – Centro de Estudo e Desenvolvimento do Cinema Independente.

11.13 Os filmes inscritos não podem ser retirados do FESTICINI, sob nenhuma hipótese e serão exibidos de acordo com a organização do Festival.

11.14 O envio da ficha de inscrição pressupõe a aceitação incondicional da íntegra do presente Regulamento.

11.15 Os casos omissos a este Regulamento serão dirimidos pela organização do FESTICINI Festival Internacional de Cinema Independente.